

# RESULTADO DO EDITAL PRAPE N 02\_2014

## PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o acadêmico terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, à contar da data da publicação dos resultados, para interpor recurso, ou seja até dia 21 de março de 2014. Os recursos para solicitar a revisão da sua classificação neste processo de seleção, deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, devendo este documento apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifique a revisão de sua classificação. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão de seu centro de ensino, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX. Os centros mais distantes da Capital deverão enviar por SEDEX esta documentação, para atendermos aos prazos deste edital. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão indeferidos. O resultado dos recursos será divulgado até dia 28 de março de 2014.

### Da Concessão do Auxílio Permanência:

A primeira parcela desta renovação de auxílio, referente ao mês de abril de 2014, deverá ter seu pagamento efetivado no período de pagamentos da UDESC, compreendido entre 01 de maio e 05 de maio de 2014. No Termo de Compromisso, deverá constar a duração do recebimento do auxílio, no período compreendido entre 01/04/2014 a 31/03/2015. Conforme a RESOLUÇÃO Nº 047/2012 – CONSUNI Art. 11. os acadêmicos selecionados para o "PRAPE" deverão comparecer à Direção de Extensão dos Centros de Ensino, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado deste processo seletivo, ou seja até dia 21 de março de 2014, para os contemplados já no primeiro resultado do dia 14 de março, e até 04 de abril de 2014, para os contemplados pelo resultado dos Recursos em 28 de março, respeitando os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro.

para os encaminhamentos pertinentes e conhecimento das normas que regem o programa.

Neste momento os contemplados deverão proceder a entrega da documentação, incluindo termo de compromisso do PRAPE com número da agência e de sua conta corrente ativa no banco do Brasil, plano de atividades de acadêmico voluntário quando não for bolsista ou estagiário não obrigatório, cópia RG, CPF e comprovante de residência.

Será considerado desistente o aluno que não comparecer na Direção de Extensão dos Centros de Ensino no prazo estabelecido no caput do artigo 11.

Havendo desistência de algum dos contemplados, o recurso previsto para este edital não será utilizado para outro acadêmico.

\*\*\* Alertamos que os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro, devem ser observados pelos candidatos, para o conhecimento das normas que regem o programa, e encaminhamentos pertinentes a este edital.

RENOVAÇÃO PRAPE 2012 (2014)			
CENTRO	NOME	2ª RENOVAÇÃO	
		Aux. Alimentação	Aux. Moradia
CEFID	Thaís C. Siqueira	x	x
ESAG	Cibele Quintino	x	x
	Luciano Busato		x

<b>CEAVI</b>	Emerson Souza	x	x
<b>CEAD</b>	Alvaro Fragoso Vieira	x	
	Lia Mara V. Mior	x	
	Soeli A. Pires	x	
	Sonia Queiroz de Oliveira	x	
	Viviane Bonatto	x	
<b>CERES</b>	João Paulo de O. Rodrigues	x	x
<b>CCT</b>	Carlos Henrique da Costa	x	
	Danimar Romansin Lazaretti	x	x
<b>FAED</b>	Maria Maria da Rocha Lamas		x
<b>CAV</b>	Bruna Vieira	x	
	Carla Eliza Kestring	x	x
	Fernando Sartori Pereira	x	x
	Francieli Melo Artismo	x	x
	Graziane A. de Souza	x	x
	Karla Fernanda de Oliveira	x	
	Lisiane Sartori Pereira	x	x
	Oieler Felipe Vargas		x
	Robson G. Lorenzetti	x	x
	Ronaldo Mendes Bresolin		x
	Valmir Milani		x
<b>CEO</b>	Andréia Salete Zamiani	x	x
	Fabrizio Pilonetto	x	x
	Geiza Natacia Sarturi	x	x
	Giulio Francicsco Z. Mantovani	x	x
	Leticia Gema Fransozi	x	x
	Marciele Trichez	x	
	Mariana de Oliveira Bueno	x	x
	Mariana Mendes	x	x
	Marluci Mahle	x	x
	Patricia Fernanda Ferrari	x	x
	Rafaela Herrmann	x	x
	Taionara Cacielle Schuster		x
	Willian Mauricio Rodavelli	x	x
<b>CEART</b>	Camila R. Riedel	x	x